

**ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – EMDSNF
PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA – 2ª EDIÇÃO
EDITAL Nº 06/2022**

O Programa de Formação para Bandas de Música, por meio dos Projetos oficina de instrumentos de madeiras, Oficina de instrumentos de metal e Oficina de instrumentos de percussão, torna público o presente edital de seleção de Bandas de Música para participação nas oficinas online de formação musical para instrumentos de madeiras (flauta, saxofone, clarinete), metais (trompete, trompa, trombone, bombardino, tuba) e bateria e percussão. As inscrições deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Programa de Formação de Bandas de Música é um Programa de Extensão, promovido pela UERN, por meio da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire - EMDSNF.
- 1.2. As ações serão realizadas no formato remoto durante o semestre 2022.1, entre os meses de **julho e outubro de 2022**.
- 1.3. A formação musical proposta neste programa será destinada para alunos que estejam em estágio inicial de execução técnico-instrumental e que já possuam conhecimento básico de leitura de partitura.

2. DAS AULAS

- 2.1. As aulas serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

OFICINA	DIA/HORÁRIO
Flauta Transversal Clarinete e Saxofones Bateria e Percussão	Segunda-feira 19h00h às 20h30
Metais (trompete, trompa, trombone, bombardino e tuba)	Terça-feira 20h30 às 22h00

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para a seleção das Bandas de Música serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição online que se encontra disponível em:

<https://forms.gle/R5JjSsZRBM2NW5po9>

- 3.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **11 e 17 de julho de 2022**.
- 3.3. O Maestro de cada banda ficará responsável por realizar a inscrição de seus alunos.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições individuais, somente bandas.
- 3.5. A inscrição, por si só, não habilita a Banda de Música como participante do Programa de Formação, devendo seguir todo o processo de seleção estabelecido por este edital.

4. DA SELEÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA

- 4.1. A seleção das bandas será realizada mediante ordem de inscrição, registrada automaticamente pela plataforma de inscrição.
- 4.2. Serão selecionadas até 15 (quinze) Bandas de Música, mediante a seguinte proporção:
- a) No mínimo 80% para Bandas de Música do Estado do Rio Grande do Norte e;
 - b) No máximo de 20% para Bandas de Música de outros Estados.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma e publicado nas redes sociais do Programa de Formação para Bandas de Música, da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire e da UERN.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	11/07/2022
Período de inscrição	11/07 a 17/07/2022
Seleção das bandas	19/07/2022
Resultado	20/07/2022
Início das oficinas	01/08/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição no Programa de Formação de Bandas de Música implicará na plena aceitação de todos os termos deste Edital.
- 7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Programa de Bandas de Música.

Mossoró, 11 de julho de 2022

Bruno Caminha Farias
Coordenador do Programa de
Formação para Bandas de Música